



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DE ANCHIETA - IPASA
AUTARQUIA MUNICIPAL
CNPJ:02.399.408/0001-03

PROC. 04922
FLS: 04

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 001/2018**

PROCESSO ORIGINÁRIO N.º 299/2021
PROCESSO APENSADO N.º 049/2022

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
001/2018, CELEBRADO PELO INSTITUTO DE
PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES E PELA
Sr.ª CARLA VIEIRA DE MATTOS, NA
QUALIDADE DE LOCATÁRIO E LOCADOR,
RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO
NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a Alteração da Cláusula Sexta do 4º Termo Aditivo que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE VALOR

2.1 Reajuste do **valor mensal em 17,78%** com base no **IGP-M – Índice Geral de Preços – Mercado**, conforme Cláusula Décima – item 10.1 do contrato principal, referente ao período de 18 de fevereiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022, passando seu valor mensal pela locação de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** para **R\$ 2.944,50 (dois mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, acrescentando em cada parcela um reajuste de **R\$ 444,50 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**. E o valor global do contrato de **R\$30.000,00 (trinta mil reais)**, para **34.607,98 (trinta e quatro mil seiscentos e sete reais e noventa e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariarem o presente termo de apostilamento.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DE ANCHIETA - IPASA
AUTARQUIA MUNICIPAL
CNPJ:02.399.408/0001-03

PROC. 049/22
FLS: 35

E assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Anchieta-ES, 01 de Agosto de 2022


DIRCEU PORTO DE MATTOS

Diretor Presidente do IPASA
LOCATÁRIO


CARLA VIEIRA DE MATTOS

CPF 070.831.857-60
LOCADORA

Testemunhas:

1-

CPF-

2-

CPF-